



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	25/08/2015	Horário início: 09h:30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 07/2015 Nº 70/2015

OBJETO:

Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e TLLF (Taxa de Licenciamento e Localização de Funcionamento) referentes ao exercício de 2016, conforme especificações do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2394/2015**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 13/08/2015 a fim de ampla divulgação. As empresas convidadas foram: FLORIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, CNPJ/MF: 13.932.096/0001-78; POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP e CNPJ/MF: 02.089.950/0001-60 e ALPHA ETIQUETAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 17.249.973/0001-01. Exatamente às 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
20/08/2015	1005	13h:05m	DATADADOS TECNOLOGIA LTDA	14.048.766/0001-50
24/08/2015	1006	12h:07m	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	50.735.505/0001-72
25/08/2015	1007	08h:12m	PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	17.742.309/0001-50
25/08/2015	1008	08h:35m	PRINTE SERVICE – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	85.324.739/0001-01
25/08/2015	1009	08h:43m	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	02.089.950/0001-60
25/08/2015	1010	08m:44m	ALPHA ETIQUETAS EIRELI - EPP	17.249.973/0001-61

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi verificado que a empresa ALPHA ETIQUETAS EIRELI – EPP apresentou a certidão exigida no item 2.3.1. sem validade expressa e com emissão superior á 60 (sessenta) dias, descumprindo assim o item 2.3/obs.2 do edital, e todas as declarações assinadas por representante que não demonstrou poderes para tal. Na sequência foi observado que as empresas PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA e DATADADOS TECNOLOGIA LTDA deixaram de juntar o documento exigido no item 2.1.3. (declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação) do edital, por tais motivos as empresas ALPHA ETIQUETAS EIRELI – EPP, PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA e DATADADOS TECNOLOGIA LTDA foram consideradas INABILITADAS para o certame. As demais empresas cumpriram todas as exigências editalícias, e, portanto foram consideradas HABILITADAS. Indagado, o representante da empresa PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA renunciou do direito de recurso. No mais, ficam os demais licitantes notificados e aberto o prazo do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

Licitantes presentes:

PRINTE SERVICE – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
CRISTIANO LUIZ DE AVILA
CNPJ/MF: 676.166.070-04

PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
FRANCISCO DOMINGOS RODRIGUES ÁVILA
CNPJ/MF: 048.702.048-00

POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
DILSON LINO
CNPJ/MF:114.720.650-34